

Resolução nº 004 / 94

"Requere os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Igaras e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Igaras, no uso de suas atribuições legais, decrete e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igaras autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 31,33% (trinta e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

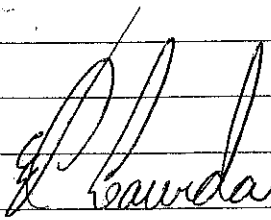
Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Igaras e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1994.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Igaras, em 28 de fevereiro de 1994.

114

Alvaro Santos Filho
Alvaro Antônio Pedrosa
Presidente


Evandro Santambroca
Secretário

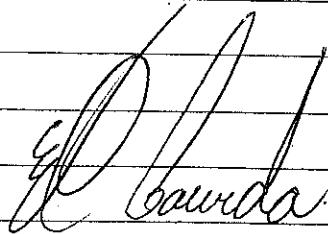
Resolução nº 004/94 - Anexo

Cargos, Funções e Níveis de Remuneração

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Salário
Redator de Atas	01	18	132.731,00
Assistente Administrativo	01	14	105.146,00
Aux. Téc. em Computação	01	18	132.731,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de fevereiro de 1994.

Alvaro Gontijo (Secretar)
Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente


Evandro Lantanhira
Secretário